



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6792 - Quinta-feira, 30 de junho de 2022  
**Divulgação:** Quinta-feira, 30 de junho de 2022 **Publicação:** Sexta-feira, 1 de julho de 2022

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** autorização à servidora HELENA SOARES MEIRELES, matrícula 1057863/1, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, para afastar-se do país, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do "Equeerdad: Interseccionalidad y Diversidad Sexual", no período de 06/07/2022 a 19/07/2022, que será realizado na Cidade de Transmulas/Espanha, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19303425 de 24/06/2022 (Processo 22.0.000072783-4).

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA, ED.1.03.M4.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 632, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/02/2022, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19358244 de 29/06/2022 (Processo 22.0.000024871-5, autorizado em 18/03/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br">smapei@portoalegre.rs.gov.br</a>
MARIANA MOLINA DE OLIVEIRA	51º geral	

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – NEUROLOGIA PEDIÁTRICA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 590, com homologação disponibilizada no DOPA em 08/01/2019, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19358960 de 29/06/2022 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar
--	---

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
BRUNA DE JESUS CUNHA DA SILVA	2º geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br">smapei@portoalegre.rs.gov.br</a>

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – RADIOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 594, com homologação disponibilizada no DOPA em 08/01/2019, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19359395 de 29/06/2022 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
CASSIANO KUCZKOWSKI*	22º geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br">smapei@portoalegre.rs.gov.br</a>
EVANDRA DURAYSKI*	25º geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br">smapei@portoalegre.rs.gov.br</a>

\*Candidatos que solicitaram reposicionamento de fila.

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, ESM-1.01.ESM.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 655, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19359838 de 29/06/2022 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
TIAGO CATALDO BREITENBACH*	5º geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br">smapei@portoalegre.rs.gov.br</a>
FELIPE MARCHIORI BAU*	6º geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br">smapei@portoalegre.rs.gov.br</a>

\* Candidatos que solicitaram reposicionamento de fila.

**NOMEIA**, no cargo de NUTRICIONISTA, ES-1.27.NS, na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 627, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/03/2021, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19361040 de 29/06/2022 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
AMANDA FORTE DOS SANTOS SILVA	2º Negro (36º geral)	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br">smapei@portoalegre.rs.gov.br</a>

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – ANESTESIOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 654, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19360263 de 29/06/2022 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
THOMAZ ADOLFO RUTZEN DA SILVA*	1º geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com
GIULIANA RODRIGUEZ PINHEIRO*	2º geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com
VANESSA GIARETTA*	3º geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com

LOUISE PIVA PENTEADO*	7º geral	foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br">smapei@portoalegre.rs.gov.br</a>
MARINE MOIRINHO DEL MASCHI*	8º geral	

\* Candidatos que solicitaram reposicionamento de fila.

**NOMEIA**, no cargo de NUTRICIONISTA, ES-1.27.NS, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 627, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/03/2021, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19362062 de 29/06/2022 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br">smapei@portoalegre.rs.gov.br</a>
RAQUEL APRATTO MACIEL	6º geral	

**NOMEIA**, no cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, ES-1.11.NS, na Procuradoria-Geral do Município, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 602, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/12/2019, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19373330 de 29/06/2022 (Processo 21.0.000115845-4, autorizado em 06/05/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br">smapei@portoalegre.rs.gov.br</a>
RODRIGO CAMPOS MAGNUS	24º geral	

**REINTEGRA**, a contar de 29/06/2022, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, o Agente Comunitário de Saúde (ACS-CLT) listado no quadro abaixo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitido de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-o para Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0020149-82.2022.5.04.0010, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 19374800 de 30/06/2022 (Processo 22.0.000028122-4).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
JORGETE MARIA FEIJO PEREIRA	ACS CLT

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato abaixo listado, aprovado no Concurso Público 590, Médico Especialista – Neurologia Pediátrica, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 18921225/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/06/2022, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 19358699 de 29/06/2022 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOÃO RICARDO HASS MASSENA	5º geral

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata abaixo listada, aprovada no Concurso Público 627, Nutricionista, ES-1.27.NS, a Portaria 19215442/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/06/2022, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado formalmente desistência da nomeação, através da Portaria 19360777 de 29/06/2022 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VANESSA DUARTE MARTINS	1º Negro (2º geral)

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata abaixo listada, aprovada no Concurso Público 627, Nutricionista, ES-1.27.NS, a Portaria 19215518/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/06/2022, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado formalmente desistência da nomeação, através da Portaria 19361914 de 29/06/2022 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PALOMA LEANDRO DOS SANTOS	1º PcD (43º geral)

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata CÍNTIA RODRIGUES MARTINS, Auditor de Controle Interno, ES-1.11.NS, a Portaria 18735326/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/05/2022, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 19373255 de 29/06/2022 (Processo 21.0.000115845-4, autorizado em 06/05/2022).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RICARDO CORREA GOULART, 1526065/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Corregedoria-Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41817001, substituindo JUCIREIA SALETE PAIER, 386094/2, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 30/05/2022 a 09/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19335855 de 27/06/2022 (Processo 22.0.000053132-8).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/06/2022, em relação ao servidor JOAQUIM ROQUE DE LIMA FÃO, 1016237/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, os efeitos da Portaria 18335936, de 26/04/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/04/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 04, com base no Decreto 21.304, de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19285771, de 23/06/2022 (Processo 22.0.000004606-3).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 78656/2022, com vigência até 23/11/2022, Processo Administrativo SEI 22.0.000023171-5, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa LN ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 39.518.520/0001-26, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da Obra de Revitalização da Praça A.R.I. - Cachorródromo (Área 135/02), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços Nº 008/2022 e seus anexos, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade - SMAMUS, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007/2020 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados, a contar de 24/06/2021, através da Portaria 101, de 29/06/2022 (Processo 22.0.000001296-7).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
	CAROLINE			PAULO CESAR		

FISCAL DE CONTRATO	MELO SCHOTT	1517570	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DOS SANTOS BRUM	1083783	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
FISCAL DE SERVIÇOS	MÁRCIO BARTH LUCAS	45033101	ENGENHEIRO	RAFAEL OHLAND	1513095	ENGENHEIRO

**DESIGNA**, servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 78802/2022, com vigência até 26/06/2023, Processo Administrativo SEI 22.0.000040366-4, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a COOTRAVIPA - COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA, CNPJ nº 90.330.325/0001-25, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Capina, Roçada e Limpeza de Parques Urbanos e Próprios Municipais para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade - SMAMUS, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007/2020 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados, a contar de 27/07/2021, através da Portaria 102 de 29/06/2022 (Processo 22.0.000001296-7).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
FISCAL DE CONTRATO	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM	1083783	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CAROLINE MELO SCHOTT	1517570	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
FISCAL DE SERVIÇOS	ALEXANDRO DA SILVA COSTA	337356	OPERÁRIO ESPECIALIZADO	VITOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO	298673	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FISCAL DE SERVIÇOS	JOÃO ÂNGELO LERMEN	1591622	ASSESSOR V	MEGUI ILLAMAS NICHES BORGHARDT	1105124	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANDRE KRAEMER SOUTO, 1505009/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 46000000, substituindo JOAO ANTONIO PANCINHA COSTA, 162477/4, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 29/06/2022 a 28/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 061 de 28/06/2022 (Processo 22.0.000074478-0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** as servidoras ANDRESSA MIELKE VASCONCELOS, matrícula 155645, Diretor-Geral, VERIDIANA FARIAS MACHADO, matrícula 762936, Monitor, JULIANA BRAGATO CESAR, matrícula 954850, Técnico Social, e o representante do Movimento Nacional da População de Rua, ÉDISSON JOSÉ SOUZA CAMPOS, CPF 862.527.630-04, para constituírem, sob a Presidência da primeira, e como Secretária, JULIANA BRAGATO CESAR, a Comissão de Licitação para Redutores de Danos e Oficineiros de Geração de Renda, em conformidade com o art. 27, § 1º, da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 7º, inciso I, do Decreto nº 19.775/17, através da Portaria 19361073 de 29/06/2022 (Processo 22.0.000063139-0).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 15415842/2021, Edição 6589/2021, publicada em 06/09/2021 que designou as servidoras ANDRESSA MIELKE VASCONCELOS, matrícula 155645, Diretor-Geral, VERIDIANA FARIAS

MACHADO, matrícula 762936, Monitor, e JULIANA BRAGATO CESAR, matrícula 954850, Técnico Social, para constituírem, sob a Presidência da primeira, a Comissão de Seleção para fins de processamento de Edital de Chamamento Público, que terá por objetivo selecionar Organização da Sociedade Civil para Projetos de Implementação de Ações de Redução de Danos e de Geração de Renda para Promoção da Saúde da população em situação de rua e/ou situações de vulnerabilidade social, em conformidade com o art. 27, § 1º, da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 7º, inciso I, do Decreto nº 19.775/17, através da Portaria 19361476 de 29/06/2022 (Processo 22.0.000063139-0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, o servidor ELTON BENICIO ESCOBAR SALDANHA, matrícula 1540360/1, Coordenador, como Fiscal de Contrato, para fiscalizar o Contrato nº 78465/2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa Engenho da Arte Empreendimentos Culturais Ltda, CNPJ 05.672.116/0001-90, cujo objeto é a prestação de Serviços de Apresentação Musical, no dia 05 de maio de 2022, às 15h, no evento *South Summit*, dentro das comemorações dos 250 Anos de Porto Alegre, através da Portaria 156 de 23/06/2022 (Processo 22.0.000050934-9).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 22/06/2022, o servidor MARCOS ANTÔNIO SLOMPO, Médico Especialista, matrícula 1160141-01, como Gestor do Termo de Fomento nº 78.738 com o Instituto do Câncer Infantil – ICI, CNPJ nº 94.594.629/0001-50, com vigência até 21 de junho de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de equipamento e material permanente para as áreas de fisioterapia, odontologia e fonoaudiologia para o Instituto do Câncer Infantil, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 425/2022, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 19364734, de 29/06/2022 (Processo 22.0.000007712-0).

**DESIGNA**, a contar de 22/06/2022, as servidoras TATIANE MARTINS DOS SANTOS, Administradora, matrícula 1271814-01 (Titular) e KAREN CRISTINA CORREA DE MELO, Médica Especialista, matrícula 359856-02 (Suplente), para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 78.738 com o Instituto do Câncer Infantil – ICI, CNPJ nº 94.594.629/0001-50, com vigência até 21 de junho de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de equipamento e material permanente para as áreas de fisioterapia, odontologia e fonoaudiologia para o Instituto do Câncer Infantil, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 425/2022, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 19364773, de 29/06/2022 (Processo 22.0.000007712-0).

**DESIGNA**, a contar de 22/06/2022, o servidor MARCOS ANTÔNIO SLOMPO, Médico Especialista, matrícula 1160141-01 como Gestor do Termo de Fomento nº 78.737 com o Instituto do Câncer Infantil – ICI, CNPJ nº 94.594.629/0001-50, com vigência até 21 de junho de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de materiais de limpeza para o Instituto do Câncer Infantil, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 040/2022, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 19366221, de 29/06/2022 (Processo 22.0.000007705-8).

**DESIGNA**, a contar de 22/06/2022, as servidoras TATIANE MARTINS DOS SANTOS, Administradora, matrícula 1271814-01 (Titular) e KAREN CRISTINA CORREA DE MELO, Médica Especialista, matrícula 359856-02 (Suplente), para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 78.737 com o Instituto do Câncer Infantil – ICI, CNPJ nº 94.594.629/0001-50, com vigência até 21 de junho de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de materiais de limpeza para o Instituto do Câncer Infantil, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 040/2022, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 19366392, de 29/06/2022 (Processo 22.0.000007705-8).

## COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA** BRUNA LUNARDI VIEIRA, 1513630/1, Assistente Administrativo, AA20406, Efetivo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 11/07/2022, com base no Artigo 44 da Lei 6203, de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, alteração através da Lei 11.922 de 23/09/2015, através da Portaria 1246 de 28/06/2022 (Processo 19.10.000011568-1).

**DESIGNA** VLADIMIR RODOLFO CONDOTA DA ROCHA, 320666/3, Mecânico, OP10204, adido, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, 84320000, substituindo RODRIGO FERREIRA FORTES, 1158201/1, Montador Eletromecânico, OP20206, por motivo de Licença Prêmio, de 13/06/2022 a 27/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1245 de 28/06/2022 (Processo 18.10.000000408-6).

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** Licença-Prêmio aos servidores relacionados no quadro anexo, em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Lei 7577, de 02/01/1995, através da Portaria 19208347, de 28/06/2022 (Processo 22.14.000000829-5).

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	VÍNCULO
677775/01	DENISE DE MENEZES FERREIRA	06/09/2015 a 11/04/2022	EFETIVO
674737/01	MARCO ANTONIO MAGALHAES	07/08/2015 a 30/04/2022	EFETIVO
680877/01	SERGIO LUIS RAMOS DA COSTA	21/09/2014 a 26/04/2022	CONTR. PRAZO INDETERM.

**CONCEDE** Avanço Trienal aos servidores relacionados no quadro anexo, a contar das respectivas datas, em conformidade com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, com o artigo 123 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com a Lei 7577, de 02/01/1995, e com o § 1º do artigo 7º da Lei Complementar 851, de 12/06/2019, através da Portaria 19208246, de 28/06/2022 (Processo 22.14.000000829-5).

MATRÍCULA	NOME	AVANÇO	A CONTAR	VÍNCULO
244676/03	EDUARDO VIEIRA BARATZ	09	22/04/2022	EFETIVO
678561/01	ELISA MARQUES BARBOSA CHAVES	07	07/04/2022	EFETIVO
1143360/03	FABIO GOULART DE SOUZA	03	16/04/2022	EFETIVO
675572/01	HELIO ADRIANO MARQUES BRANDO	10	01/04/2022	EFETIVO
441573/01	MARLISE MARTINS DA SILVA	07	23/04/2022	EFETIVO

**CONCEDE**, ao servidor relacionado no quadro anexo, a Gratificação adicional, com base no artigo 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 851, de 12/06/2019 e Lei 7577, de 02/01/1995, através da Portaria 19209701, de 28/06/2022 (Processo 22.14.000000829-5).

MATR.	NOME	%	A CONTAR	VÍNCULO

677775/1	DENISE DE MENEZES FERREIRA	23	05/04/2022	EFETIVO
----------	-------------------------------	----	------------	---------

**CONCEDE**, a contar de 26/05/2022, à servidora SABRINA DE ALMEIDA CARVALHO, 254992/02, Assistente Administrativo, Referência Imediatamente Superior, em conformidade com o disposto no artigo 70 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 6411/1989, através da Portaria 19276799 de 28/06/2022 (Processo 22.14.000000829-5).

**CONCEDE** Avanço Trienal aos servidores relacionados no quadro anexo, a contar das respectivas datas, em conformidade com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987, com o artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, com a Lei 7577 de 02/01/1995 e com o § 1º do artigo 7º da Lei Complementar 851, de 12/06/2019, através da Portaria 19277138 de 28/06/2022 (Processo 22.14.000000829-5).

MATRÍCULA	NOME	AVANÇO	A CONTAR	VINCULO
681158/01	GILBERTO LUIS DA SILVA ALMEIDA	11	24/05/2022	CONTR. PRAZO INDETERM.
254992/02	SABRINA DE ALMEIDA CARVALHO	10	30/05/2022	EFETIVO

**DESIGNA**, a contar de 01/06/2022, RAMIRO PORTO DA SILVA TARRAGO, 778038/05, Economista, para exercer a Função Gratificada de Coordenador, 14170001, da Coordenação Financeira, da Diretoria Administrativo-Financeira, 30102107, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19170350 de 28/06/2022 (Processo 22.14.000001157-1).

**DESIGNA**, a contar de 01/06/2022, LUCIANE DAHLEM DOEGE HOFFMANN, 1146440/01, Assistente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Unidade de Tesouraria, 14160001, da Coordenação Financeira, da Diretoria Administrativo-Financeira, 30102116, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 19170582 de 28/06/2022 (Processo 22.14.000001157-1).

**DESIGNA**, no período de 10/05/2022 a 27/05/2022, RAMIRO PORTO DA SILVA TARRAGÔ, 778038/05, Economista, para responder pela Função Gratificada de Coordenador, 14170001, da Coordenação Financeira, da Diretoria Administrativo-Financeira, 30102107, durante o impedimento da titular, LUCIANE DAHLEM DOEGE HOFFMANN, 1146440/01, Assistente Administrativo, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 19171887 de 28/06/2022 (Processo 22.14.000001156-3).

**DISPENSA**, a contar de 01/06/2022, RAMIRO PORTO DA SILVA TARRAGO, 778038/05, Economista, da Função Gratificada de Gerente de Atividade, vaga 4000115, da Diretoria Administrativo-Financeira, 30100108, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 19169733 de 28/06/2022 (Processo 22.14.000001157-1).

**INSTAURA** Sindicância com prazo de 180 dias, para investigação e apuração dos fatos ocorridos no SEI 22.0.000042444-0, designando como Presidente, JULIANA BEUS BORTOLUZZI, 774756/05, Assistente, em comissão, CLAUDIA FERNANDA LAUTERT FROES, 679840/04, Assistente, em comissão, como Secretária e JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, 1310380/01, Administrador, como membro, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19190715, de 28/06/2022 (Processo 22.14.000001562-3).

**INSTAURA** Sindicância, com prazo de 180 dias, para investigação e apuração dos fatos ocorridos no SEI 22.12.000000175-0, designando como Presidente, JULIANA BEUS BORTOLUZZI, 774756/05, Assistente, em comissão, CLAUDIA FERNANDA LAUTERT FROES, 679840/04, Assistente, em comissão, como Secretária e JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, 1310380/01, Administrador, como membro, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19214197, de 28/06/2022 (Processo 22.14.000001634-4).

**INSTAURA** Sindicância com prazo de 180 dias, para investigação e apuração dos fatos ocorridos no SEI 22.14.000001454-6, designando como Presidente, JULIANA BEUS BORTOLUZZI, 774756/05, Assistente, em comissão, CLAUDIA FERNANDA LAUTERT FROES, 679840/04, Assistente, em comissão, como Secretária e JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, 1310380/01, Administrador, como membro, com base nos artigos 222, 223 e

224 da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19205999, de 28/06/2022 (Processo 22.14.000001626-3).

**INSTAURA** Sindicância, com prazo de 180 dias, para investigação e apuração dos fatos ocorridos no SEI 22.14.000001624-7, designando como Presidente, JULIANA BEUS BORTOLUZZI, 774756/05, Assistente, em comissão, CLAUDIA FERNANDA LAUTERT FROES, 679840/04, Assistente, em comissão, como Secretária e JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, 1310380/01, Administrador, como membro, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19244270, de 28/06/2022 (Processo 22.14.000001648-4).

**INSTAURA** Sindicância, com prazo de 180 dias, para investigação e apuração dos fatos ocorridos no SEI 21.0.000068186-2, designando como Presidente, JULIANA BEUS BORTOLUZZI, 774756/05, Assistente, em comissão, CLAUDIA FERNANDA LAUTERT FROES, 679840/04, Assistente, em comissão, como Secretária e JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, 1310380/01, Administrador, como membro, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19266578 de 28/06/2022 (Processo 22.14.000000932-1).

**INSTAURA** Sindicância com prazo de 180 dias, para investigação e apuração dos fatos ocorridos no SEI 22.14.000000104-5, designando como Presidente, JULIANA BEUS BORTOLUZZI, 774756/05, Assistente, em comissão, CLAUDIA FERNANDA LAUTERT FROES, 679840/04, Assistente, em comissão, como Secretária e JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, 1310380/01, Administrador, como membro, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19266954 de 28/06/2022 (Processo 22.14.000000555-5).

**INSTAURA** Sindicância, com prazo de 180 dias, para investigação e apuração dos fatos ocorridos no SEI 22.0.000057129-0, designando como Presidente, JULIANA BEUS BORTOLUZZI, 774756/05, Assistente, em comissão, CLAUDIA FERNANDA LAUTERT FROES, 679840/04, Assistente, em comissão, como Secretária e JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, 1310380/01, Administrador, como membro, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19349932 de 28/06/2022 (Processo 22.14.000001742-1).

**MODIFICA** a composição da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria 16601516/2021, publicada em 10/12/2021, EXCLUINDO a servidora ROSANE SANTOS DE OLIVEIRA, 1052098/02, Assistente Social, e DESIGNANDO os servidores JULIANA BEUS BORTOLUZZI, 774756/05, Assistente, em comissão, como presidente; JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, 1310380/01, Administrador, como membro, e CLAUDIA FERNANDA LAUTERT FROES, 679840/04, Assistente, em comissão, como Secretária, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 19265972 de 28/06/2022 (Processo 21.14.000007224-9).

**MODIFICA** a Portaria 16507392 de 07/01/2022, divulgada na Edição do DOPA de 11/01/2022, quanto à Função Gratificada de PEDRO PAULO MELO DE SOUZA, 1091840/06, que deve ser Assessor de Gabinete, 1186000, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 31501018, e não como constou, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 17848545 de 28/06/2022 (Processo 20.14.000002819-8).

## **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCLUI** a Sindicância instaurada através das Portarias 16038424, 16038655 e 16038701, de 21/10/2021, para apurar os fatos relatados nos Processos 21.0.000067048-8, 21.17.000002073-9 e 21.17.000001998-6, respectivamente, com base no Parecer da Comissão de Sindicância de 07/06/2022, através da Portaria 19379656, de 30/06/2022 (Processo 21.17.000003457-8).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no**

**uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, no cargo de Enfermeiro, a candidata abaixo relacionada aprovada no Concurso Público 597, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/11/2019, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 406 de 27/06/2022 (Processo 21.15.000003043-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse, conforme e-mail que será encaminhado; enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos escaneados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:aies.fasc@portoalegre.rs.gov.br">aies.fasc@portoalegre.rs.gov.br</a> . Para demais esclarecimentos, entrar em contato pelo telefone (51) 3289-4932 ou WhatsApp (51) 99636-0892.
SAMANTHA CORREA VASQUES	114º Geral	

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao ex-servidor inativo MOISES DE JESUS POLICARPO DOS SANTOS, matrícula 116674, da Secretaria Municipal de Segurança, identidade funcional FV-1.03.06.B.06-0, cargo de Guarda Municipal, padrão 06 - B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido (a) em 07/10/2021, a Portaria 1059, de 07/01/2022, que concedeu pensão por morte, em face de readequação de Portaria para o meio eletrônico (SAPIEM), através da Portaria 295, de 22/04/2022 (Processo 21.13.000005852-4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao ex-servidor inativo HELIO FERNANDO DE BARROS, matrícula 673710, do Departamento Municipal de Habitação, identidade funcional AA-4.05.06.C.05-0, cargo de Auxiliar de Serviço Social, padrão 06 - C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 30/11/2021, inativado conforme Ato 097/1991, modificado pelo Ato 169/1997 e revisado pelo Ato 115/1991, a Portaria 031, de 13/01/2022, que concedeu pensão por morte, em face de readequação de Portaria para o meio eletrônico (SAPIEM), através da Portaria 356, de 23/05/2022 (Processo 21.13.000006610-1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao ex-servidor inativo HEITOR PORCHER, matrícula 12560.2, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional OP-1.15.04.D.10-2, cargo de Motorista, padrão 04 - D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 13/10/2021, a Portaria 1018, de 10/12/2021, que concedeu pensão por morte, em face de readequação de Portaria para o meio eletrônico (SAPIEM), através da Portaria 354, de 17/05/2022 (Processo 21.13.000005910-5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**Despachos****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.0.000069137-6** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ROSANE BEATRIZ

DOS SANTOS, 325718/2, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

**Processo 22.0.000073345-1** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por SONIA MARIA BARBOSA DA CUNHA, 174170/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

### **COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPEs/SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.019491.10.7** - DEFERE o pedido de desaverbação de tempo de serviço público prestado às Forças Armadas de JOAO DE DEUS RECK LIMA JUNIOR, 426092/1, Auxiliar de Enfermagem, efetuado através do Processo 001.019491.10.7, publicada em 23/07/2010, referente ao Ministério da Defesa, face exoneração.

**Processo 001.023091.10.0** - DEFERE o pedido de desaverbação de tempo de serviço público estranho ao Município, de JOAO DE DEUS RECK LIMA JUNIOR, 426092/1, ex-servidor da Secretaria Municipal de Saúde, efetuada através do Processo 001.023091.10.0, publicado em 23/07/2010, face exoneração.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.0.000079307-1** - DEFERE o pedido de exclusão falta (código 001), no dia 31 de maio de 2022, relativo à servidora ANDRESSA DE SOUZA FEIJO, Assistente Social, matrícula nº 125173203, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por motivo da não marcação do registro do ponto, com decisão do Titular da Pasta.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.0.000074509-3** - DEFERE, em 23/06/2022, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Ensino de Matemática, na UFRGS, no segundo semestre de 2022, no período de 13/06/2022 até 20/10/2022, referente ao primeiro semestre letivo de 2022, efetuado pela servidora CÁSSIA TATIANE ROCKEMBACK DE ALMEIDA FARIAS, 1391780/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 22.0.000069525-8** – DEFERE, em 23/06/2022, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Educação, na UFRGS no segundo semestre de 2022, no período de 22/06/2022 até 12/10/2022, referente ao primeiro semestre letivo de 2022, efetuado pela servidora DANIELA RODRIGUES ESPINDOLA, 1210882/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.0.000026776-0** – DEFERE, em 27/06/2022, a solicitação de redução de carga horária, para o segundo semestre letivo de 2022, de ANA PAULA MENEZES DE OLIVEIRA, 424204-02, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 6,6 horas, correspondendo a 06h40min, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 19.0.000040579-8** – DEFERE, em 24/06/2022, a solicitação de redução de carga horária, para aulas no formato Ensino à Distância, conforme declaração da Instituição de Ensino anexada ao Processo SEI, para o primeiro semestre de 2022, de DÉBORA TOMAZI MOREIRA CAUMO, 1159100-02, Fonoaudiólogo, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.14.000007406-3** - DEFERE, em relação a FERNANDA NASCIMENTO MENDES LISBOA, 1477463/03, Chefe de Unidade, em comissão, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o Artigo 76, Parágrafo Único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

TOTAL: 731 dias (02 anos e 01 dia).

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre – 26/04/2019 a 22/08/2019;

- Câmara Municipal de Porto Alegre – 03/10/2019 a 07/01/2021.

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.17.000001821-7** - INDEFERE, em relação a FERNANDO MAURILIO MAGALHAES, 65939.6, Gari deste Departamento, pedido de pagamento de saldo de férias e Licença-Prêmio em pecúnia, de acordo com informação técnica constante no referido Processo.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.13.000003844-2** – INDEFERE, em 28/06/2022, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor ELISEU SCHARDOSIM PACHECO, 74379.6, Instalador Hidrossanitário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de documento hábil

## **DOCUMENTOS OFICIAIS**

### **Documentos Oficiais**

#### **GABINETE DO PREFEITO**

**DECISÃO FINAL**  
**PROCESSO 21.0.000002312-1**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais, ACOLHE PARCIALMENTE o recurso hierárquico para anular os Atos Administrativos atacados (10935675, 16632665 e 16699974), anulando a penalidade de 10 (dez) dias de suspensão e tornando indevida a restituição ao erário das diferenças remuneratórias de 03/08/2012 a 30/11/2021, e DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO HIERÁRQUICO DE WOLNEY CARVALHO PRADO, matrícula 1133756, estatutário, detentor do cargo de Engenheiro Mecânico, por ausência do pressuposto de fato, atos de Direção e Gerência de sociedade empresária – ocorrência de infração administrativa – que serviu como motivo para a aplicação da penalidade de suspensão por 10 (dez) dias, para a revogação da convocação para o regime de dedicação exclusiva, para a convocação retroativa do servidor para o regime de tempo integral e para a cobrança das diferenças remuneratórias das gratificações desses regimes, devendo ser anulados esses Atos Administrativos, com força na Súmula 473 do STF (Processo 21.0.000002312-1).

Porto Alegre, 24 de junho de 2022.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

### **DECISÃO FINAL** **PROCESSO 21.0.000121384-6**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais, NEGA PROVIMENTO ao pedido de reconsideração do servidor ROGÉRIO LUIZ SILVA DA SILVA, matrícula 186159/1, Auxiliar de Cozinha, lotado no Gabinete do Prefeito, conforme o artigo 13, DM nº 21.120/2021, não restando dúvida de que não se faz presente o interesse público ou a absoluta necessidade do serviço, mantida a decisão Doc. 16803146.

Porto Alegre, 24 de junho de 2022.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## **EDITAIS**

## **Editais**

### **GABINETE DO PREFEITO**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 78421/2022** **PROCESSO 19.0.000107090-0**

**CONTRATO Nº:** 68061/2018.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Transportes Sagebin Ltda.

**OBJETO:** Locação de veículo com motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 2498, observado os parâmetros estabelecidos pelo CGOF-PMPA e EGO-SMAP no Processo SEI 21.0.000023199-9, quanto ao índice de 7,4% do valor global, em complemento ao reajuste de 2,6% concedido em outubro de 2021.

**VALOR:** R\$ 4.178,90 (quatro mil, cento e setenta e oito reais e noventa centavos) mensais, a contar de 01/12/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 210-2976-339039990400-1 (recursos próprios).

**BASE LEGAL:** art. 65, inc. II, al. d, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 24 de junho de 2022.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## **APLICAÇÃO DE MULTA**

### **PROCESSO 20.0.000050721-1**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais, NEGA PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto pela empresa GFG RECURSOS HUMANOS EIRELI, mantendo integralmente a decisão da aplicação de penalidade prevista no Contrato de Prestação de Serviços (Doc. 10153949), com base na Cláusula Oitava item 8.2 do pacto firmado com recorrente, aplicada a sanção de multa, no percentual de 1% do valor contratado, em virtude do descumprimento das Cláusulas 5.1.1, 5.1.4, 5.1.5, 5.1.7 e 5.1.17 do Contrato e 5.1 do instrumento I anexo a avença, pela não substituição de faltas, causando sérios prejuízos na prestação dos serviços junto ao HPS.

Porto Alegre, 24 de junho de 2022.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## **DECISÃO ADMINISTRATIVA**

### **PROCESSO 21.0.000133709-0**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais, NEGA PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto pelas empresas IN POA AGÊNCIA DE ENTRETENIMENTO LTDA e LEANDRO MATOS DA SILVA (LM Geradores), mantendo integralmente a decisão da Ata nº 001/2021 (16701027), resultando na rejeição do requerimento de autorização desconsiderando a análise de mérito os Documentos de 02-11 listados no item I, pois em desconformidade com o subitem 12.1.1 com o Edital PMI nº 001/2021 (15790071).

Porto Alegre, 24 de junho de 2022.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## **DECISÃO FINAL**

### **PROCESSO 21.0.000128598-7**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais, NEGA PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto pela empresa ALÔ SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, mantendo integralmente as decisões Docs. 17100717 e 17131532, resultando em duas advertências, com base na cláusula oitava, item 8.2 do Contrato firmado, pelo descumprimento dos itens 5.1.3, 5.1.11 e 5.1.16 da avença referida, em virtude da não apresentação da Certidão Negativa de regularidade junto ao FGTS.

Porto Alegre, 24 de junho de 2022.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais e considerando a negativa de notificação pessoal, Aviso de Recebimento - AR - e/ou correio eletrônico, NOTIFICA o abaixo relacionado, em conformidade ao disposto no art. 24, inciso IV, § 4º, da Lei Complementar nº 790/2016, acerca da Sanção Administrativa determinada na respectiva decisão expedida pela Comissão Julgadora. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 75 da Lei Complementar nº 790/16, em um prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, poderá ser encaminhado recurso à Instância de Primeiro Nível, digitalmente, em formato PDF, para o e-mail [cpa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cpa@portoalegre.rs.gov.br).

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000090831-0	JÚLIO CÉSAR DOS	071-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00

SANTOS DA ROSA

(TREZENTOS REAIS)

Porto Alegre, 28 de junho de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Segurança.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 324/2022 – PROCESSO 22.0.000075511-0**, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para aquisição de *pen drive* para a SMED com entrega programada, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 10h do dia 13 de julho de 2022, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 265/2022 – PROCESSO 22.0.000064481-5**, para o Registro de Preço de material hospitalar - cadeira ou poltrona para coleta de sangue, esfigmomanômetro, estetoscópio, maca de ferro, purificador de água e suporte para injeção, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 10h do dia 25 de julho de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 331/2022 – PROCESSO 22.0.000076272-9**, para aquisição de Materiais Hospitalares - Kit de sonda para PEG; Agulha hipodérmica; Grampeador cirúrgico; Sistema para correção de incontinência urinária feminina; Caixa térmica e outros, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 10h do dia 26 de julho de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 334/2022 – PROCESSO 22.0.000076276-1**, para aquisição de colchão para maca Stryker, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 10h do dia 15 de julho de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 272/2022 – PROCESSO 22.0.000066340-2**, para Registro de Preços de Material de Recepção e Homenagem – Medalhas, *Pins* e Troféus para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrantes do referido Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 09h do dia 13 de julho de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 319/2022 – PROCESSO 22.0.000075024-0**, para aquisição de Medicamentos Humanos, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 09h do dia 15 de julho de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 663/2021 - PROCESSO 21.0.000110862-7.**  
- MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 705/2021 - PROCESSO 21.0.000118560-5.**  
- CARNES E DERIVADOS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 342/2021 - PROCESSO 21.0.000062332-3.**  
- MATERIAL DE LABORATÓRIO.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 712/2021 - PROCESSO 21.0.000119331-4.**  
- REGISTRO DE PREÇO DE ÓRTESES E PRÓTESES.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de Ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 387/2021 – PROCESSO 21.0.000065562-4**, para o Sistema de Registro de Preço para prestação de serviços de Chaveiro, para atender aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** SUL CHAVES LTDA.

**CNPJ:** 34.600.852/0001-31.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 266.679,45 (duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

**VIGÊNCIA:** 29 de setembro de 2021 até 28 de setembro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado de julgamento da impugnação ao Edital da Licitação abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS 021/2022 – PROCESSO 22.0.000038991-2**, para a prestação de serviços de elaboração dos Projetos Executivos para a Construção da Cozinha Comunitária Vida Nova, no Bairro Restinga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**IMPUGNANTE:** JOEL MARCOS OZIMBOSKI LTDA, CNPJ 41.680.649/0001-88.

**RESULTADO:** INDEFERIDA.

O inteiro teor das impugnações e dos julgamentos proferidos podem ser consultados na página eletrônica do certame no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Tomadas de Preços".

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, Comissão Permanente de Licitação, torna pública a ANULAÇÃO da Licitação abaixo, com fundamento no art. 49, parágrafo 1º, da Lei Federal 8.666/93:

**PREGÃO ELETRÔNICO 552/2021 – PROCESSO 21.0.000097014-7**, para aquisição de kit de câmera lapela/corporal e *Dock Station* com recursos do BNDES, para a Secretaria Municipal de Segurança, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**MOTIVO:** As únicas duas empresas, participantes do Certame, possuem sócios em comum. Desatendimento ao item 2.2.5 pelas licitantes participantes.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 237/2022 – PROCESSO 22.0.000057924-0**, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP para aquisição de material de proteção e prevenção para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrantes do Edital.

**ITEM: 4.**

**VENCEDOR:** COMERCIAL DE FERRAGENS CASSAL LTDA.

**CNPJ:** 43.709.221/0001-46.

**ITENS: 1, 3 E 6.**

**VENCEDOR:** SULFASE COM. DE MAT. DE CONST. E FERRAGENS LTDA.

**CNPJ:** 36.515.614/0001-53.

**ITEM: 2.**

DESERTO.

**ITEM: 5.**

FRACASSADO.

Porto Alegre, 28 de junho de 2022.

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 306/2022 – PROCESSO 22.0.000037340-4**, para o Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 10h do dia 14 de julho de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 102/2022 – PROCESSO 22.0.000032200-1**, para Registro de Preços de Materiais de Prevenção e Proteção para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrantes do Edital.

**LOTE: 3.**

**VENCEDOR:** JD ELETRO COMERCIAL LTDA.

**CNPJ:** 36.091.140/0001-60.

**LOTE: 1.**

**VENCEDOR:** LICITAR COM. E REPRES. DE PRODS. TEXTEIS LTDA.

**CNPJ:** 34.682.052/0001-07.

**LOTE: 2.**

**VENCEDOR:** S. PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.

**CNPJ:** 91.777.078/0001-72.

Porto Alegre, 27 de junho de 2022.

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 244//2022 – PROCESSO 22.0.000058402-2**, para Registro de Preço de Material de Escritório - bobinas para dispensador de senhas, caixa arquivo, *clips*, caneta marca-texto, caneta hidrográfica, etiqueta adesiva, formulário contínuo, fita corretiva, livro almoço, papel A3, papel A4, pastas, pincel atômico, porta-*clips*, prancheta.

**ITENS:** 01 E 02.

**EMPRESA:** DAROS SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA.

**CNPJ:** 03.696.188/0001-42.

**ITEM:** 20.

**VENCEDOR:** DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA.

**CNPJ:** 83.413.591/0003-18.

**ITENS:** 04, 05, 06, 11, 12, 14 E 18.

**VENCEDOR:** GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI.

**CNPJ:** 08.829.940/0001-08

**ITEM:** 07.

**VENCEDOR:** M.F. MACHADO SOARES.

**CNPJ:** 03.230.856/0001-41.

**ITENS:** 17, 19, 21 E 22.

**VENCEDOR:** N.J.L. NEUBARTH & CIA LTDA.

**CNPJ:** 03.145.819/0001-35.

**ITENS:** 03, 08, 09, 10, 13, 15 E 16.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 29 de junho de 2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 223/2021 – PROCESSO 21.0.000045256-1**, para o Registro de Preços de Materiais de Consumo Hospitalar - Cateteres de Fogarty, epidural, nasal, para oxigênio, subclávia, umbilical, venoso; kit cateter hemodiálise, punção venosa Lumem, monitorização de pressão, para anestesia, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**ITEM:** 10.

**VENCEDOR:** RADOSTI PRODUTOS MEDICOS LTDA.

**CNPJ:** 39.559.404/0001-55.

**VALOR:** R\$ 523,00.

**ITEM:** 15.

FRACASSADO.

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a homologação do resultado da Licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 061/2022 – PROCESSO 20.0.000066735-9**, para a contratação de empresa para realização de Levantamento Topográfico e elaboração do Projeto Urbanístico e Cadastro Social dos moradores de 400 Lotes dos Loteamentos Pitinga I e II, no Município de Porto Alegre/RS, com recursos federais oriundos de Emenda Parlamentar, conforme especificado em EDITAL.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:** Adjudico o objeto à licitante vencedora GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA, CNPJ 07.351.538/0001-90, pelo valor global de R\$ 227.735,00 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 21.0.000106210-4

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**CONTRATADA:** Empresa CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de revitalização da Praça Povo Palestino (academia ao ar livre e cancha de bocha), Área 076/09, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços 045/2021 e seus Anexos.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços do Contrato Registrado SECON Nº 77011/2022, com vigência até 07/11/2022, em 15 dias consecutivos a contar de 05/07/2022, conforme Termo Aditivo I, Contrato Registrado SECON Nº 78819/2022.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 045/2021.

**VALOR:** R\$ 369.019,40 (trezentos e sessenta e nove mil, dezenove reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7501-4070-449051990000-0001 e 7501-4070-449051800000-0001.

**BASE LEGAL:** Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de junho de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 22.0.000026477-0

**TERMO REGISTRADO:** 78826/2022.

**INDENIZANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**INDENIZADA:** CONSÓRCIO RAC, ARQUIBRASIL, CNPJ nº 35.250.630/0001-07.

**OBJETO:** pleito do consórcio sobre ser remunerado com a disponibilização em campo dos profissionais listados na composição da administração de obra baseado no Contrato da Obra de Requalificação do Centro Cultural de Usina do Gasômetro (Contrato SECON 70.702 - Documento 8822301) no período de março de 2021 a abril de 2022.

**VALOR:** R\$ 678.394,62 (seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Dotação Orçamentária PL 2022/18923 - 7701-4295-449051910000-1.

**BASE LEGAL:** art. 884 do Código Civil/2002.

Porto Alegre, 29 de junho de 2022.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO VII CONTRATO REGISTRADO SECON 78785/2022 PROCESSO 21.0.000058318-6

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** TRANSVEIBER TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 09.415.908/0001-30.

**OBJETO:** Contratação de veículo locado com motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1, do Contrato 2495, registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número 67878, livro 1113-D, folhas 153, advindo do Processo Administrativo nº 18.0.000034931-0, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/10/2022.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 149/2018.

**VALOR:** R\$ 81.549,60 (oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4209-339039990400-1 e 7601-4269-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 28 de junho de 2022.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

### **EDITAL 039/2022**

#### **ATO DE INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S 031/2022 PROCESSO 22.0.000075911-6**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO de Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S, visando a regularização do núcleo urbano informal consolidado denominado LOTEAMENTO VILA NOVA BRASÍLIA - QUADRA I, localizado na Rua José Mendes, 60, Porto Alegre/RS, conforme perímetro Anexo. A regularização do loteamento está sendo tratada no Processo SEI 22.0.000075911-6 e tem por objetivo a titulação dos ocupantes das Unidades Habitacionais.

Porto Alegre, 28 de junho de 2022.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Perímetro REURB-S

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4428\\_ce\\_367521\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4428_ce_367521_1.pdf)

### **EDITAL 041/2022**

#### **ATO DE INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S 033/2022 PROCESSO 22.0.000075920-5**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, INSTAURA Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S, visando a regularização do núcleo urbano informal consolidado denominado LOTEAMENTO VILA NOVA BRASÍLIA - QUADRA J, localizado na Rua José Huberto Bronca, 500, Porto Alegre/RS, conforme perímetro anexo. A regularização do loteamento está sendo tratada no Processo SEI 22.0.000075920-5 e tem por objetivo a titulação dos ocupantes das Unidades Habitacionais.

Porto Alegre, 28 de junho de 2022.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Perímetro REURB-S

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4428\\_ce\\_367528\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4428_ce_367528_1.pdf)

### **EDITAL 042/2022**

#### **ATO DE INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S 034/2022 PROCESSO 22.0.000075923-0**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO de Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S, visando a regularização do núcleo urbano informal consolidado denominado LOTEAMENTO

VILA NOVA BRASÍLIA - QUADRA K, localizado na Rua José Huberto Bronca, 521, Porto Alegre/RS, conforme perímetro anexo. A regularização do loteamento está sendo tratada no Processo SEI 22.0.000075923-0 e tem por objetivo a titulação dos ocupantes das Unidades Habitacionais.

Porto Alegre, 28 de junho de 2022.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Perímetro REURB-S

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4428\\_ce\\_367532\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4428_ce_367532_1.pdf)

## **EDITAL 040/2022**

### **ATO DE INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S 032/2022 PROCESSO 22.0.000075900-0**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO de Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S, visando a regularização do núcleo urbano informal consolidado denominado LOTEAMENTO VILA NOVA BRASÍLIA - QUADRA H, localizado na Rua Novecentos e Oitenta Sete, 20, Porto Alegre/RS, conforme perímetro anexo. A regularização do loteamento está sendo tratada no Processo SEI 22.0.000075900-0 e tem por objetivo a titulação dos ocupantes das Unidades Habitacionais.

Porto Alegre, 28 de junho de 2022.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Perímetro REURB-S

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4428\\_ce\\_367537\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4428_ce_367537_1.pdf)

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

#### **TERMO DE FOMENTO 002/2022 - FUMID PROCESSO 22.0.000034560-5**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

**CONVENENTE:** ONG Parceiros Voluntários.

**CNPJ:** 01.704.771/0001-22.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo COMUI, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, desde então denominado FUNDOSIDOSO, para execução do Projeto Fortalecimento da Gestão de OSCs 2022, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

**CONTRATO:** SECON Nº 78719/2022.

**VALOR:** R\$ 331.410,96 (trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e dez reais e noventa e seis centavos).

**VIGÊNCIA:** 24 meses a partir da data de assinatura do Contrato Cláusula 4.1.1 do TF 002/2022.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 15/06/2022.

**FONTE:** Dotação(ções) Orçamentária(s) 7306-2817-335043-1222/7306-2817-445042-1222.

Porto Alegre, 15 de junho de 2022.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS**

### **EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO**

**PROCESSO 22.0.000080058-2**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que Laar Comércio de Alimentos Ltda. preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o Processo de Adoção do canteiro central localizado na Av. Getúlio Vargas, entre a Rua Botafogo e a Rua Visconde do Herval, no bairro Menino Deus, conforme descrito no Processo 22.0.000080058-2. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Travessa Leonardo Truda, 98, 4º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar Decisão fundamentada.

Porto Alegre, 29 de junho de 2022.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO 21.0.000134179-8**

**CONTRATO:** Nº 78750/2022.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** SELBETTI TECNOLOGIA S.A..

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é a prestação de serviço impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para a Secretaria Municipal de Educação.

**PRAZO:** 20/06/2022 a 19/06/2023.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501-2558-339040040000-0020.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.

**EMBASAMENTO LEGAL:** 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/20 e Decreto nº 11.555/1996.

Porto Alegre, 29 de junho de 2022.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS 78.823/2022  
PROCESSO 21.0.000116878-6**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 84/2022.

**BASE LEGAL:** Artigo 65 da Lei 8666/93.

**OBJETO:** Correção na Cláusula segunda - prazo e vigência, item 2.1. do Contrato. Reajustamento de Contrato a partir de 27/06/2022.

**VIGÊNCIA:** de 27 de junho 2022 a 10 de dezembro de 2022.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR TOTAL
SMS	1804.4045.339039.4230	União Medical Comércio de Material Hospitalar EIRELI	78.689/2022	R\$ 32.461,50

Porto Alegre, 27 de junho de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO 120/2022** **PROCESSO 22.0.000027620-4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** Empresa Polux Montagens Elétricas EIRELI - CNPJ 92.594.159/0001.08.

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) transformador trifásico a seco, em resina epóxi, de classe 15kV, 13,8kV/220V-127V – 750kVA. Aquisição de um gabinete metálico modular, com grau de proteção IP-21 ou superior, onde o transformador deve operar. Serviço de transporte, descarga e movimentação do transformador e de seu gabinete, visando a locação dos equipamentos em seu local definitivo de operação. Serviço de comissionamento do transformador, após a sua devida entrega e locação no ponto de utilização. Serviço de remoção, transporte e descarga do transformador existente de 750kVA avariado e de seu gabinete para almoxarifado da Prefeitura de Porto Alegre.

**CONTRATO:** 78.788/2022.

**VIGÊNCIA:** de 06 de agosto de 2022 a 05 de dezembro de 2022.

**VALOR:** R\$ 207.439,99 (duzentos e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.4045.449052300000.4501.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de junho de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 78.738/2022** **PROCESSO 22.0.000007712-0**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Instituto do Câncer Infantil – ICI, inscrito no CNPJ nº 94.594.629/0001-50.

**OBJETO:** Termo de Fomento nº 78.738 que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de equipamento e material permanente para as áreas de fisioterapia, odontologia e fonoaudiologia para o Instituto do Câncer Infantil, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 425/2022.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 257/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de junho de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** De 22 de junho de 2022 a 21 de junho de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 21 de junho de 2023.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 425/2022, que disponibilizou recursos para aquisição de equipamento e material permanente. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-445042990000-40.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 22 de junho de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO** **PROCESSO 22.10.000002917-4**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04.

**OBJETO:** Serviços de Análise e Assessoria ao Projeto de Drenagem do Loteamento Túnel Verde.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**VALOR:** R\$ 28.135,34.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.1756-4.4.90.39.99.01.00 - Vínculo Orçamentário 400.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de junho de 2022.

**ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA**, Diretor-Geral.

**ADENDO**  
**CONCORRÊNCIA 008/2022**  
**PROCESSO 21.10.00000201-2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, informa alteração de data de abertura conforme abaixo:

**CONCORRÊNCIA 008/2022 - PROCESSO 21.10.00000201-2.**

**OBJETO:** Execução de redes de água com projeto executivo específico para atendimento de aglomerados subnormais no Município de Porto Alegre.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**DATA:** 20/07/2022, às 14h30min.

**NOVA DATA DE ABERTURA:** 04/08/2022, às 14h30min.

**DESCONSIDERAR:** Item 6.2.e) não serão admitidas empresas em consórcio.

**CONSIDERAR:** Item 11.6.6.

11.6.6. Das disposições para Consórcio:

11.6.6.1. Serão admitidos Consórcios, definido previamente à apresentação das propostas, devendo os integrantes apresentar prova de compromisso de constituição de Consórcio, público ou particular, subscrito pelas consorciadas, e atenderem, no que couberem, os requisitos previstos no artigo 33, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, além dos requisitos constantes dos artigos 278 e 279, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e os requisitos de habilitação deste Edital.

11.6.6.2. A participação de empresas do mesmo grupo econômico só será permitida quando integrantes do mesmo Consórcio

11.6.6.3. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverão ser apresentados isoladamente por cada empresa consorciada, sendo observadas as seguintes disposições:

a) Para comprovação da Qualificação Econômico-Financeira do CONSÓRCIO, os índices econômico financeiros deverão ser atendidos por todas as empresas consorciadas;

a.1) A comprovação do capital social ou patrimônio líquido poderá ser comprovado mediante o somatório dos valores de cada consorciado.

b) As exigências de Qualificação Técnica Operacional poderão ser atendidas por qualquer dos consorciados isoladamente ou pela soma das qualificações técnicas apresentadas pelo CONSÓRCIO, observadas as condições específicas previstas em cada uma das exigências;

c) A LICITANTE, quando em CONSÓRCIO, deverá apresentar, nos documentos relativos à habilitação jurídica, instrumento de compromisso de constituição de CONSÓRCIO, subscrito por todas as consorciadas, contemplando:

c.1) a denominação do CONSÓRCIO;

c.2) os objetivos do CONSÓRCIO, restritos à participação na LICITAÇÃO;

c.3) a indicação da porcentagem de participação das consorciadas no consórcio;

c.4) a indicação da empresa líder do CONSÓRCIO;

c.5) a outorga de amplos poderes à empresa líder do consórcio para apresentar as consorciadas, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em todos os atos relativos à LICITAÇÃO, podendo assumir obrigações em nome do consórcio; e

c.6) declaração de responsabilidade solidária das consorciadas pelos atos praticados na LICITAÇÃO.

d) A inabilitação de qualquer consorciada acarretará, automaticamente, a inabilitação do CONSÓRCIO da presente LICITAÇÃO.

11.6.6.4. O prazo de duração do Consórcio deve, no mínimo, coincidir com o prazo de conclusão do Contrato a ser firmado com o DMAE, acrescido de 06 (seis) meses

**LOCAL:** Sala de Reuniões – Gerência de Licitações e Contratos, primeiro andar, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenação de Editais.

**ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de

Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 080/2022 – PROCESSO 22.10.000002938-2** – Rádio *modem* remoto.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 14 de julho de 2022.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **RETIFICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 037/2022**

**PROCESSO 22.10.000002017-2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Aparelhos para Laboratório.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITENS 02, 07.**

**EMPRESA:** STANDARD LAB COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIOS EIRELI - EPP.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 34.840,00.

**ITEM 04.**

**EMPRESA:** DIGICROM ANALÍTICA LTDA - EPP.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 6.199,00.

**ITEM 05.**

**EMPRESA:** CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI - ME.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 3.890,00.

**ITEM 06.**

**EMPRESA:** MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA - EPP.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 1.353,66.

**ITEM 09.**

**EMPRESA:** RC SCIENTIFIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS EIRELI - EPP.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 9.800,00.

**ITEM 10.**

**EMPRESA:** PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 9.649,00.

**ITENS 01, 03, 08:** FRACASSADOS.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **EXTRATO**

**CONTRATADA:** MD SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

**PROCESSO SEI 22.10.000000093-7.**

**CONTRATO 22.10.000000093-7.**

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços de vigilância desarmada em unidades operacionais e/ou administrativas do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 7.048.789,44.

Porto Alegre, 29 de junho de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**LICITAÇÃO ANULADA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 020/2022**  
**PROCESSO 22.10.000001578-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a anulação da Licitação em epígrafe.

**OBJETO:** Contratação de Prestação de serviços, fornecimento e reposição de peças originais para conservação e manutenção geral, compreendendo serviços de mecânica, eletricidade, reforma, chapeação e pintura em caminhões, caminhonetes, caminhonetes e carros da marca FIAT e/ou IVECO de propriedade do DMAE, sob Termo de Cessão de Uso, e/ou que venham a ser adquiridos pelo Departamento durante a vigência deste contrato.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITEM 01:** ANULADO.

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**EDITAL DE INDEFERIMENTO DE RECURSO**  
**PROCESSO 21.0.000068801-8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 21.0.000068801-8, comunica a empresa Litucera Limpeza e Engenharia Ltda. do indeferimento do recurso apresentado quanto à penalidade que lhe foi aplicada através do referido Processo.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

**CONTRATADA:** Litucera Limpeza e Engenharia Ltda.

Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta decisão se encontram à disposição da interessada para vistas.

Porto Alegre, 28 de junho de 2022.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral do DMLU.

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**NOTIFICAÇÃO**  
**MULTA**  
**PROCESSO 22.15.000003682-2**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

**EMPRESA:** ELITE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - CNPJ 07.250.898/0001-0-3.

**ITEM:** 16 - Ata de registro de preços - Cláusula Onze - das Sanções Administrativas, conforme previsto na Ata - PE 279/21 - 17053602.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 93,48. A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 28 de junho de 2022.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

## I TERMO ADITIVO PROCESSO 21.15.000005583-0

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.  
**CONTRATADA:** POUSADA E MINIMERCADO GAROA - EIRELI, CNPJ 15.115.402/0001-09.  
**OBJETO:** I Termo Aditivo ao Contrato que entre si fazem a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa POUSADA E MINIMERCADO GAROA - EIRELI, que presta serviço de hotelaria, pousada, pensões e *hostels*, para o enfrentamento das consequências sociais causadas pela pandemia e pelo Novo Coronavírus.  
**CONTRATO ORIGINAL REGISTRADO:** SECON 76400/2021.  
**CONTRATO REGISTRADO:** SECON 78822/2022.  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 001/2021.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:** 180 dias a contar de 27/06/2022.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 250.155,00.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.500.930,00.  
**BASE LEGAL:** Art. 57, II e art. 65, § 5º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 27 de junho de 2022.

CATIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

## EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO 22.15.000004859-6

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 003/2022.  
**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação Evangélica Luterana de Caridade - AELCA.  
**CNPJ DA OSC:** 92.931.898/0001-30.  
**OBJETO:** Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Atendimento Familiar – SAF para realização de ações complementares de Proteção Social Básica para as famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal, bem como a realização de programas de proteção as pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança..  
**VIGÊNCIA:** 07 meses.  
**VALOR:** R\$ 16.533,71/mês.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.  
**BASE LEGAL:** Constituição Federal, Lei nº 8742/1993 - LOAS, Lei nº 8069/1990 – ECA, Lei nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 109/2009, que institui a Tipificação Nacional de Serviços de Assistência Social e Plano de Trabalho aprovado pela Área Técnica da FASC.

Porto Alegre, 28 de junho de 2022.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022 PROCESSO 22.18.00000110-9

A UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do Pregão supracitado:

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**OBJETO:** Aquisição de filtros, aspirador de pó/água, ferramentas e itens de borracharia.

**VENCEDOR:** Argos Ltda. (Item 10).

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.454,97 (mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

**VENCEDOR:** Brasferma Ltda. (Itens 04, e 12).

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

**VENCEDOR:** Casa do Mecânico Ltda. (Itens 03 e 11).

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).

**VENCEDOR:** Denilson Veleda Alves. (Item 13).

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.960,00 (sete mil, novecentos e sessenta reais).

**VENCEDOR:** Front Comercial Ltda. (Item 09).

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

**VENCEDOR:** Heme Equipamentos Ltda. (Itens 05 e 07).

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais).

**ITENS FRACASSADOS:** 01, 02 e 06.

**ITEM DESERTO:** 08

**VALOR TOTAL:** R\$ 21.904,97 (vinte e um mil, novecentos e quatro reais e noventa e sete centavos).

A Ata na íntegra desse Processo encontra-se disponível no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 29 de junho de 2022.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

PROCESSO 22.16.000022963-6

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 016/2022.

**OBJETO:** Aquisição de bateria estacionária.

**RECURSOS:** Próprios.

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 45.360,00.

**EMPRESA CONTRATADA:** Baterias Duran Ltda.

**ORDEM DE COMPRA:** 107649

**BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Porto Alegre, 29 de junho de 2022.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.13.000000998-7

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA.

**CONTRATADA:** COOTRAVIPA - COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA.

**OBJETO:** Contrato 78624/2022 de Serviços de Capina, Roçada e Limpeza para atender o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar de 22/06/2022.

**VALOR:** R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** Próprio.

**BASE LEGAL:** Pregão Eletrônico para o sistema de Registro de Preço nº 506/2020, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 20.587/20 e Decreto nº 11.555/1996, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 27 de junho de 2022.

**SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO**, Diretora-Geral do PREVIMPA.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler

**EDIÇÃO:** Adriano Acosta Cruz, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquela Dutra Teitelroit

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)